

INFORMATIVO NEGOCIAL 2019-20, nr.4

TOMAMOS CONHECIMENTO, **NA MANHÃ DESTA SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019**, QUE OS TRABALHADORES (AS) DA **BASE DO SINDIMINÉRIOS-ABC**, OPTARAM POR ADIAR O RECEBIMENTO DO QUANTO NEGOCIADO NACIONALMENTE, QUE RECOMPÕE SALÁRIOS E PISOS SALARIAIS COM BASE NA INFLAÇÃO, CORRIGE BENEFÍCIOS COMO CESTA-BÁSICA, CESTA-BÁSICA EXTRA E VALE ALIMENTAÇÃO MUITO ACIMA DA INFLAÇÃO E ESTIPULOU PR – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE 180% MAIS PARCELA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), ALÉM DA MANUTENÇÃO DE VÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS E GARANTIAS.

GREVE É DIREITO DOS TRABALHADORES E MEDIDA RESPEITADA PELO SINDIGAS, MAS É MEDIDA EXTREMA E DEVE SER AVALIADA COM TODOS SABENDO AS CONSEQUÊNCIAS, E MAIS QUE ISTO, DEVE SER REVISADA AO LONGO DO PROCESSO POIS OS INTERESSES PODEM MUDAR.

O SINDIGAS CHAMA ATENÇÃO DE QUE ESSA DISPUTA **SOMENTE SERÁ ENCERRADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO DE DÍSSIDIO COLETIVO**, QUE **SOMENTE 2 DOS 84 SINDICATOS NO BRASIL PROPUSERAM**.

NESTE PERÍODO OS COLABORADORES DA BASE DESTA SINDICATO ESTÃO COM **OS DIREITOS DA CONVENÇÃO COLETIVA SUSPENSOS** E OS QUE OPTARAM POR PARALISAÇÃO TERÃO SEUS PONTOS DESCONTADOS, COMO É A REGRA.

O SINDIGAS PROPÕE, TÃO SOMENTE QUE AS PROPOSTAS REJEITADAS NESTES 2 SINDICATOS E ACEITAS NOS 84 RESTANTES, SEJAM REAVALIADAS FRENTE A UMA DISPUTA, QUE A NOSSO VER PODE SER LONGA E DESNECESSÁRIA.

RENOVAMOS O RESPEITO QUE TEMOS A TODOS OS COLABORADORES (AS) E A TODAS AS LIDERANÇAS SINDICAIS E **CHAMAMOS ATENÇÃO PARA O QUANTO DELIBERADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO EM AUDIÊNCIA DO DIA 19/11/2019 DE MANUTENÇÃO DE 100% DAS ATIVIDADES ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO CONFORME ARTIGO DA LEI DE GREVE ABAIXO**, ASSIM COMO O FEZ A DESEMBARGADORA, DRA. IVANI CONTINI EM SUA DELIBERAÇÃO DE 23/10/2019.

O art. 14 da Lei de Greve diz que:

Constitui abuso do direito de greve a inobservância das normas contidas na presente Lei, bem como a manutenção da paralisação após a celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça do Trabalho (GRIFO NOSSO).

CORDIALMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás